



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 079

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do art. 49, da Lei Municipal nº 146, de 02.12.74.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, unidade de Umuarama-PR., na forma abaixo:

Presidente: ANTONIO ROMERO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

Vice-Presidente: JAIR PEREIRA - COMANDANTE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.

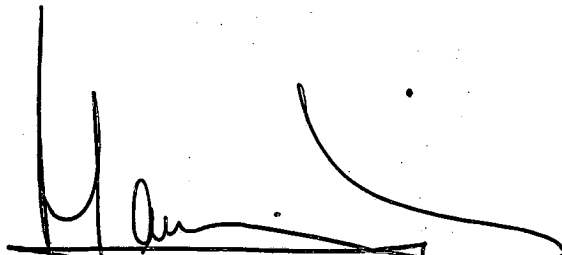
Membros: ANTONIO FRANSON NETO  
MARINO BUENO FRANCO  
LUIZ FLÁVIO MARINS  
VICENTE FRANCISCO JANUÁRIO

Art. 2º. Ao Conselho nomeado no artigo supra, compete a administração do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 277, de 25 de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1993

  
ANTONIO RÓMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA, 21/5/93  
DE Nº 2.208  
POVO DE 2012 118 23  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

173

Administração do MUNICÍPIO - FUNDO DE REQUILIBRAMENTO DO GRUPELAMENTO DO CORPO DE HOMENREOS. Art. 20. Ao Conselho nomeado no artigo supra, compete a

Art. 32. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 277, de 25 de agosto de 1989.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1993

*Antonio Roberto Filho*  
ANTONIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

*Paulo Sérgio Alberti*  
PAULO SÉRGIO ALBERTI  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 15 119 93  
DE N.º 5.508  
UMUARAMA, 20/15/119 93  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO